



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORT. Nº	713
PUBLICADA NO	
DOU de	10/06/19
Seção	2 Pág. 34

PORTARIA Nº 713, DE 03 DE JUNHO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013955/2019-96, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **MARTA DE MOURA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1121080, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Professor Associado, Nível 3, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 103
EM 10/06/19